

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro - Cep 68820–000 São Sebastião da Boa Vista - Marajó/PA - Tel. (91) 3764–1117 / site: www.pmssbv.pa.gov.br

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – PA, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a pesquisa de mercado, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, para Aquisição de Material Permanente conforme descrições contidas na proposta de nº 11506.487000/1170-5 do Ministério da Saúde, de acordo com as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião da Boa Vista – PA, 29 de setembro de 2017.

Prefeito de São Sebastião da Boa Vista/PA

Jose Hilton Pinheiro de Lima

PROGRE